



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 07/2026, PROCESSO: 20/2026 (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

RENATO AUGUSTO MENDES, Solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LIMITADA** no valor de **R\$ 1.803,86 (Um Mil e Oitocentos e Tres Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 23 de Janeiro de 2026.

RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM- Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 23/01/2026.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO